



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1518, de 30 de abril de 2021.

APROVA O ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA
ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
SERRANIA/MG.

O Prefeito de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, conforme artigo 121, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Serrania – Estado de Minas Gerais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 19, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 73, de 22 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Organograma Geral da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Serrania, que consta no Anexo Único deste Decreto, constituído de:

- I – órgãos de assessoramento, coordenação, direção, chefia e gestão de assistência direta ao prefeito municipal;
- II – órgãos de atividades meio;
- III – órgãos de atividades fim; e,
- IV – da estrutura orgânica complementar.

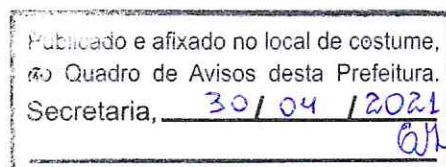
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania/MG, 30 de abril de 2021.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:889254206
00

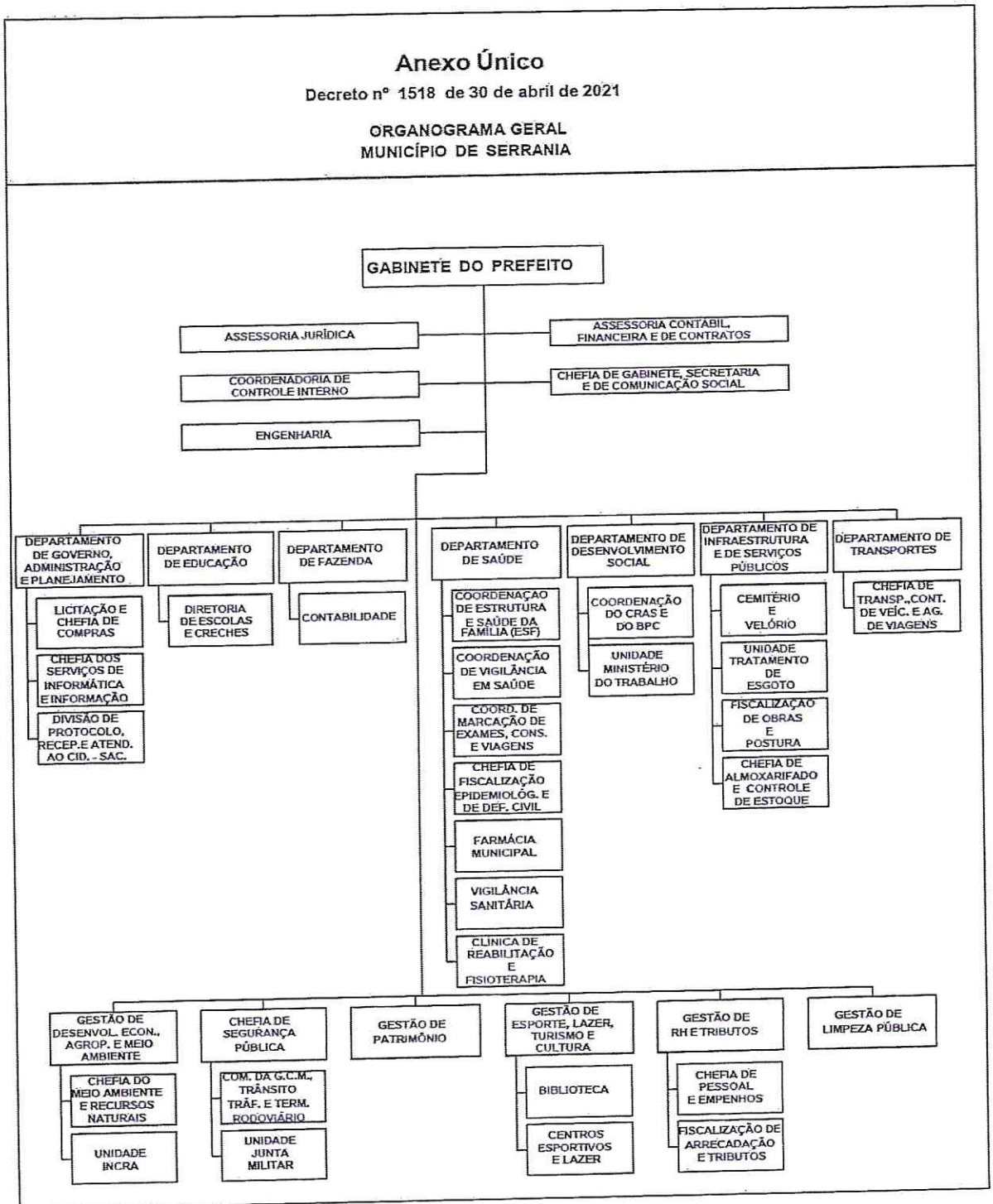
Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2021.04.30
16:12:30 -03'00'

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito de Serrania/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06



Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30/04/2021
EW

LUIZ
GONZAGA
RIBEIRO
NETO:889254
20600

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600
Dados: 2021.04.30 16:13:00 -03'00'